

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 18 DE 30.09.2022

PORTARIAS

Nº 487, de 16.09.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 19192, CPF nº ***.517.137-**, no período de 23 a 27 de outubro de 2022, incluindo trânsito, para participar do 38th Congress of the European Committe for Multiple Sclerosis, em Amsterdã, Holanda. (Processo nº 23102.003160/2022-81).**

Nº 488, de 16.09.22 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar Apuratório, prorrogada pela Portaria GR nº 349, de 25/07/2022, publicada no Boletim Interno nº 14, de 29/07/2022, para apuração do objeto constante no Processo nº 23102.002236/2022-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 489, de 20.09.22 – Art. 1º Designa MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 10*92, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 490, de 20.09.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO DE SOUSA DANTAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Composição e Regência, no IVL, matrícula SIAPE nº 16*14, CPF nº 092.***.***-58, no período de 29 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023, incluindo trânsito, para realizar Doutorado no Programa DocArtes, no Instituto Orpheus, em Gante, na Bélgica. (Processo nº 23102.002942/2022-01).**

Nº 491, de 20.09.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus limitado da servidora LUCIANA MENEZES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Museólogo, CPF nº 100.*.***-78, matrícula SIAPE nº 16***38, no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2022,**

para participar XXX Encontro do ICOFOM LAC, em Bridgetown - Barbados. (Processo nº 23102.003028/2022-70).

Nº 492, de 20.09.22 – Art. 1º Designa REGIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, SIAPE nº 22**363, CPF nº ***.989.637-**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, como de Chefe da Biblioteca Setorial de Ciências Exatas e Tecnologias (FG-6). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.

Nº 493, de 20.09.22 – Art. 1º Designa MARCELO LEIRAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 10***85, RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 30***42, e GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 32***10, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da UNIRIO. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de setembro de 2022, revogando a Portaria GR nº 466, de 08 de setembro de 2022.

Nº 494, de 21.09.22 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por SABRINA DAMASCENO SILVA, matrícula SIAPE nº 17***48, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 24 de julho de 2022. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003663/2022-57).

Nº 495, de 21.09.22 – Art. 1º Designa ALEXANDRE SILVA ZONTA, matrícula SIAPE nº 39***6, para proceder a Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23102.007590/2019-77. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 496, de 21.09.22 – Art. 1º Designa ARY D'AZEREDO FILHO, matrícula SIAPE nº 639***4 para proceder a Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23102.002482/2022-11. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 497, de 21.09.22 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria GR nº 065, de 02/03/2022, retificada, em parte, pela Portaria GR nº 069, de 09/03/2022, a fim de apurar o desaparecimento de projetores da Escola de Letras, constante no Processo nº 23102.000331/2022-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 498, de 21.09.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus PROAP, da servidora CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 24856, CPF nº ***.534.727-**, no período de 09 a 13 de outubro de 2022, incluindo trânsito, para participar da palestra “O interesse público e os instrumentos de participação popular nas decisões administrativas”, em Toulouse, França. (Processo nº 23102.003552/2022-41).**

Nº 499, de 22.09.22 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho referente à Segurança Alimentar, Nutricional e Saúde Mental (GT Saúde) no âmbito da UNIRIO. Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- **LUANA AZEVEDO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 16***41 (Coordenadora)
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**
- **CAROLINA DA FONSECA MARTINS, matrícula SIAPE nº 32***50
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**
- **LIDIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 17***02
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**
- **MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE nº 29***21
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto**
- **LIZANDRA FLORES CHOURABI, matrícula SIAPE nº 14***38
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 500, de 22.09.22 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho referente a temas relacionados a assédio no âmbito da UNIRIO (GT Assédio). Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- **LUANA AZEVEDO DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 16***41
(Coordenadora)
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
- **RENATA TEIXEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 32***13
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- **CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 20***61
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
- **TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 15***58
Centro de Ciências Humanas e Sociais
- **WAGNER MIQUEAIS FÉLIX DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 10***38
Centro de Ciências Humanas e Sociais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 501, de 22.09.22 – Art. 1º Institui o Conselho Executivo referente ao Projeto Estratégia de Empreendedorismo, Compartilhamento de Conhecimento e Inovação da UNIRIO com a finalidade de promover a discussão, debates e aprofundamento das necessidades de criação de externalidades positivas do projeto no âmbito da UNIRIO.
Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Executivo:

- **BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO** - SIAPE nº 12***3;
- **CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO** - SIAPE nº 25***67
- **EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN** - SIAPE nº 14***41;
- **JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA** - SIAPE nº 14***11;
- **JOSÉ LUIZ LIGIÈRO COELHO** - SIAPE nº 39***3
- **JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA** – SIAPE nº 17***11;
- **JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO** – SIAPE nº 21***38;
- **MARIZA COSTA ALMEIDA** – SIAPE nº 14***66;
- **NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA** - SIAPE nº 19***66
- **SIDNEY CUNHA DE LUCENA** - SIAPE nº 25***48;

Art. 3º Institui o Conselho Gestor referente ao Projeto Estratégia de Empreendedorismo, Compartilhamento de Conhecimento e Inovação da Unirio com a finalidade de promover a discussão sobre as ações, metas e objetivos de forma a criar uma rede de interessados nos temas de inovação e empreendedorismo no âmbito do presente projeto. Art. 4º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Gestor:

- ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA – SIAPE nº 20***09;
- ANDRÉ FERNADEZ DA PAZ – SIAPE nº 22***59;
- BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO - SIAPE nº 12***3;
- DANIELLE GALDINO DE PAULA – SIAPE nº 24***95;
- ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA – SIAPE nº 16***62;
- FÁBIO ANTÔNIO VIEIRA PINTO – SIAPE nº 15***43;
- GISELLA DE CARVALHO QUELUCI – SIAPE nº 14***57;
- GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS – SIAPE nº 14***97;
- JAIR MARTINS DE MIRANDA – SIAPE nº 21***98;
- JOICE LAVANDOSKI – SIAPE nº 23***60;
- JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA - SIAPE nº 14***11;
- JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA – SIAPE nº 17***11;
- JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO – SIAPE nº 21***38;
- LUCIENE PEREIRA NUNES – SIAPE nº 18***71;
- LUÍSA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA – SIAPE nº 13***67;
- LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES – SIAPE nº 15***51;
- LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JUNIOR – SIAPE nº 12***3
- MARCELO LEONARDO DOS SANTOS RAINHA – SIAPE nº16***79
- MARCIO DE OLIVEIRA BARROS – SIAPE nº 14***57;
- MARIA JAQUELINE ELICHER – SIAPE nº 15***03;
- MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR – SIAPE nº 29***05;
- MARIZA COSTA ALMEIDA – SIAPE nº 14***66;
- PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE nº 39***1;
- PRISCILA DAS NEVES PEREIRA MERLO – SIAPE nº 22***38;
- NATÁLIA LUÍSA FELÍCIO MACEDO MACHADO – SIAPE nº 10***18;
- PEDRO NUNO DE SOUZA MOURA – SIAPE nº 20***85;

- **RICARDO LUIZ SICHEL – SIAPE nº 74***44;**
- **SEAN W. M. SIQUEIRA – SIAPE nº 15***54**
- **VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA– SIAPE nº 18***47.**

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de dois anos para conclusão dos trabalhos. Art.6º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003656/2022-55).

Nº 502, de 22.09.22 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho referente a temas relacionados à Acessibilidade e Inclusão no âmbito da UNIRIO (GT Acessibilidade). Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- **RONALDO DA SILVA BUSSE, matrícula SIAPE nº 23***84 (Coordenador)
Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão**
- **MONICA CARLA DE BRITO MOTA, matrícula SIAPE nº 24***88
Vice Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão**
- **DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 18***53
Coordenadora de Comunicação Social**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 503, de 22.09.22 – INSUBSISTENTE.

Nº 504, de 22.09.22 – Art. 1º Designa GUSTAVO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 16827, CPF nº ***.638.917-**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete, como Coordenador Substituto da Coordenação de Relações Internacionais. Art. 2º Esta Portaria tem vigência no período de 05/11/2022 a 09/11/2022.**

Nº 505, de 22.09.22 – Art. 1º Designa CRISTIANE BARBOSA ROCHA, SIAPE nº 21367, CPF nº ***.374.217-**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 03, como Coordenadora Substituta do curso de Biomedicina – Bacharelado (Código MEC 15789). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.**

Nº 506, de 26.09.22 – Art. 1º Determina que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, DÊ PROSSEGUIMENTO aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos (CPAIA), designada pela Portaria GR nº 1.155, de 23/09/2019, para fins de continuidade das apurações. Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria GR nº 1.155, de 23/09/2019 e demais disposições em contrário. (Processo nº 23102.000136/2019-95).

Nº 507, de 26.09.22 – Art. 1º Determina que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Portaria GR nº 147, de 25/04/2022, DÊ PROSSEGUIMENTO aos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos (CPAIA), designada pela Portaria GR nº 1.494, de 01/12/2019, para fins de continuidade das apurações. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria GR nº 1.494, de 01/12/2019 e demais disposições em contrário. (Processo nº 23102.000128/2019-49).

Nº 508, de 26.09.22 – Art. 1º Determina o prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), composta pelos membros BÁRBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 20*12, BÁRBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 24***10, MARCELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 10***75 e ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 39***2, designada pela Portarias GR nº 194, de 11/05/22, para fins de continuidade das apurações, conforme Parecer da PGF/UNIRIO, constantes no Processo nº 23102.000419/2018-56. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.**

Nº 509, de 26.09.22 – INSUBSISTENTE.

Nº 510, de 27.09.22 – Art. 1º Designa os integrantes a seguir para comporem o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC):

- **Paulo Roberto Pereira dos Santos – Matrícula SIAPE nº 398731 (Coordenador);**
- **André Luiz Monteiro de Barros Guimarães – Matrícula SIAPE nº 1790647.**
- **Artur Figueiredo da Costa – Matrícula SIAPE nº 2014211;**
- **Bruno Macedo Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2307013;**
- **Rodrigo Cantarela – Matrícula SIAPE nº 2180156;**

Art. 2º Aprova as alterações no Regulamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) constantes no Ofício nº 184/2022/PROPLAN:

Onde se lê: “Art. 3º. O CSIC terá a seguinte composição: I. 1 (um) membro integrante da Seção de Segurança e Acesso à Informação (SAI) da DTIC; II. 4 (quatro) membros titulares do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC), aprovados pela maioria dos seus membros”, leia-se: “Art. 3º. O CSIC é composto por no mínimo três membros titulares da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) representantes das áreas de segurança da informação e rede de computadores, que serão aprovados pela maioria dos membros do CGD”.

Onde se lê: “Art. 5º – A coordenação do CSIC será exercida pelo Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações da UNIRIO, na forma do Art. 7º, do Inciso IV, da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008”, leia-se: “Art. 5º. A coordenação do CSIC será exercida pelo Gestor máximo da área de TIC da UNIRIO, na forma do Inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Nº 511, de 27.09.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país com ônus (diárias e passagens), do servidor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3908, CPF nº ***.205.577-**, no período de 05 a 09 de novembro de 2022, incluindo trânsito, para participar do XXI Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas, em Alicante, Espanha. (Processo nº 23102.003264/2022-96).**

Nº 512, de 27.09.22 – Art. 1º Designa FATIMA RIGUEIRA DE CASTRO, SIAPE nº 19000, CPF nº ***.160.087-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Chefe da Divisão de Promoção à Saúde (FG-2). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 513, de 27.09.22 – Art. 1º Designa LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE nº 19448, CPF nº ***.194.837-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (FG-2). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 514, de 27.09.22 – Art. 1º Dispensa MARCELO LEIRAS DA SILVA, SIAPE nº 10085, CPF nº ***.062.677-**, ocupante do cargo de Contínuo, como Pregoeiro. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 515, de 27.09.22 – Art. 1º Dispensa GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA, SIAPE nº 32910, CPF ***.477.687-**; ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Pregoeiro. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 516, de 27.09.22 – Art. 1º Dispensa RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, SIAPE nº 30342, CPF nº ***.858.677-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Pregoeiro. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 517, de 27.09.22 – Art. 1º Dispensa MARCO TULIO DE PAULA PINTO, SIAPE 14990, CPF ***.325.077-**, ocupante do cargo efetivo de Professor Associado nível 2, como Coordenador (FCC) do**

Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Nº 518, de 27.09.22 – Art. 1º Dispensa LUCIA SILVA BARRENECHEA, SIAPE nº 11208, CPF nº ***.884.311-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 01, como Coordenadora (FCC) Substituta do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.**

Nº 519, de 27.09.22 – Art. 1º Dispensa CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, SIAPE nº 18980, CPF nº ***.153.927-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Professor Associado nível 01, como Coordenador (FCC) Titular do Curso de Doutorado em Informática. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.**

Nº 520, de 27.09.22 – Art. 1º Dispensa CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, SIAPE nº 18980, CPF nº ***.153.927-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Professor Associado nível 01, como Coordenador (FCC) Substituto do Curso de Mestrado em Informática. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.**

Nº 521, de 28.09.22 – Art. 1º Designa SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, SIAPE 15154, CPF ***.979.401-**, Professor Titular nível 01, como Coordenador (FCC) Titular do Curso de Doutorado em Informática (código CAPES 31021018009D0). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 522, de 28.09.22 – Art. 1º Designa SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, SIAPE 15154, CPF ***.401-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Professor Titular nível 01, como Coordenador (FCC) Substituto do Curso de Mestrado em Informática (código CAPES 31021018009M9). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 523, de 28.09.22 – Art. 1º Designa MARCELO LEIRAS DA SILVA, SIAPE nº 10085, CPF nº ***.062.677-**, ocupante do cargo de Contínuo, como de Pregoeiro da Pró-Reitoria de Administração**

(FG-2). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.

Nº 524, de 28.09.22 – Art. 1º Designa GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA, SIAPE nº 32910, CPF nº ***.477.687-**; ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Pregoeiro, como de Pregoeiro da Pró-Reitoria de Administração (FG-2). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 525, de 28.09.22 – Art. 1º Designa RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO, SIAPE 30342, CPF ***.858.677-*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como de Pregoeiro da Pró-Reitoria de Administração (FG-2). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 526, de 28.09.22 – Art. 1º Designa LUCIA SILVA BARRENECHEA, SIAPE nº 11208, CPF nº ***.884.311-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 01, como Coordenadora (FCC) do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais (código CAPES 31021018024F8). Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da publicação em D.O.U.**

Nº 527, de 28.09.22 – Art. 1º Designa MARIANA ISDEBSKI SALLES, SIAPE nº 13834, CPF nº ***.001.281-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 02, como Coordenadora (FCC) Substituta do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais. Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir desta data.**

Nº 528, de 28.09.22 – Art. 1º Designa EVA MARIA COSTA, matrícula SIAPE nº 39*5, Coordenadora, e TERESA TONINI, matrícula SIAPE nº 36***44, Vice-coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Experimentação em Enfermagem Fundamental desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 08 de 03/01/2020. (Processo nº 23102.007409/2019-22).**

Nº 529, de 28.09.22 – INSUBSISTENTE.

Nº 530, de 28.09.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 451, de 01/09/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2022, onde se lê: “...no período de 05 a 09 de novembro de 2022...”, leia-se: “...no período de 04 a 10 de novembro de 2022...”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002853/2022-57).

Nº 531, de 28.09.22 – Art. 1º Designa ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL, matrícula SIAPE nº 758962; EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO, matrícula SIAPE nº 3008105; e MARIA LUCIA PAZO GOMES, matrícula SIAPE nº 1090140, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral, com o objetivo executar o processo complementar para as vagas de suplência remanescentes da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) - Triênio 2022-2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 532, de 30.09.22 – Art. 1º Designa a Docente EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, matrícula SIAPE nº 14*41, para a função de Coordenador do Projeto Painel dos Impactos da Covid 19 na Região Metropolitana do RJ, proveniente da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000944/2022-58 – Projeto “Painel dos Impactos da Covid 19 na Região Metropolitana do RJ”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**

Nº 533, de 30.09.22 – Art. 1º Designa o Docente CÉSAR LUIS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 15*54, para a função de Coordenador do Projeto Painel do Desenvolvimento Social da Região de Itaocara_RJ., proveniente da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000938/2022-09 – Projeto “Painel do Desenvolvimento Social da Região de Itaocara_RJ.”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**

Nº 534, de 30.09.22 – Art. 1º Designa o Docente FERNANDO FILARDI, matrícula SIAPE nº 29*52, para a função de Coordenador do Projeto Painel das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida -Vítimas de Acidentes de Trânsito, proveniente da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000941/2022-14 – Projeto “Painel das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida - Vítimas de Acidentes de Trânsito”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**

Nº 535, de 30.09.22 – Art. 1º Designa a Docente JOICE LAVANDOSKI, matrícula SIAPE nº 23*60, para a função de Coordenadora do Projeto Estudo das Práticas Sustentáveis nas Unidades Escolares no Estado do RJ., proveniente da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000936/2022-10 – Projeto “Estudo das Práticas Sustentáveis nas Unidades Escolares no Estado do RJ”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**

Nº 536, de 30.09.22 – Art. 1º Designa o Docente LUCIANO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 23*04, para a função de Coordenador do Projeto Análise Qualitativa dos Aspectos Raciais da Empregabilidade no RJ., proveniente da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000940/2022-70 – Projeto “Análise Qualitativa dos Aspectos Raciais da Empregabilidade no RJ.”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**

Nº 537, de 30.09.22 – Art. 1º Designa o Docente LUIZ CARLOS DE SOUZA , matrícula SIAPE nº 23*76, para a função de Coordenador do Projeto Análise Qualitativa dos Impactos Pós Pandêmicos nas Comunidades do Município de Niterói, proveniente da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000943/2022-11 – Projeto “Análise Qualitativa dos Impactos Pós Pandêmicos nas Comunidades do Município de Niterói”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**

Nº 538, de 30.09.22 – Art. 1º Designa o Docente MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA matrícula SIAPE nº 10*38, para a função de Coordenador do Projeto Estudo Analítico e Transdisciplinar sobre as Políticas Públicas de Acessibilidade do Turismo no Estado do RJ., proveniente da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000945/2022-01 – Projeto “Estudo Analítico e Transdisciplinar sobre as Políticas Públicas de Acessibilidade do Turismo no Estado do RJ”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração.**

Nº 539, de 30.09.22 – Art. 1º Designa JOICE LAVANDOSKI, matrícula SIAPE nº 23*60, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000945/2022-01 – Projeto “Estudo Analítico e Transdisciplinar sobre as Políticas Públicas de Acessibilidade do Turismo no Estado do RJ.”. Art. 2º São atribuições do gestor:**

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 1.074, de 5 de outubro de 2018.

Nº 540, de 30.09.22 – Art. 1º Designa FERNANDO FILARDI, matrícula SIAPE nº 29*52, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000943/2022-11 – Projeto “Análise Qualitativa dos Impactos Pós Pandêmicos nas Comunidades do Município de Niterói”. Art. 2º São atribuições do gestor:**

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 1.074, de 5 de outubro de 2018.

Nº 541, de 30.09.22 – Art. 1º Designa LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, matrícula SIAPE nº 39*8, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000941/2022-14 – Projeto “Painel das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida _ Vítimas de Acidentes de Trânsito.”. Art. 2º São atribuições do gestor:**

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos,

bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 1.074, de 5 de outubro de 2018.

Nº 542, de 30.09.22 – Art. 1º Designa LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 23***76, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000938/2022-09 – Projeto “Painel do Desenvolvimento Social da Região de Itaocara_RJ.”. Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 1.074, de 5 de outubro de 2018.

Nº 543, de 30.09.22 – Art. 1º Designa LUCIANO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 23*04, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000936/2022-10 – Projeto “Estudo das Práticas Sustentáveis nas Unidades Escolares no Estado do RJ.”. Art. 2º São atribuições do gestor:**

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 1.074, de 5 de outubro de 2018.

Nº 544, de 30.09.22 – Art. 1º Designa MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 10*38, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000940/2022-70 – Projeto “Análise Qualitativa dos Aspectos Raciais da Empregabilidade no RJ.”. Art. 2º São atribuições do gestor:**

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 1.074, de 5 de outubro de 2018.

Nº 545, de 30.09.22 – Art. 1º Designa VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS, matrícula SIAPE nº 15*00, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Solares – Ação Social e Cidadania, que tem por objeto a realização do Processo nº 23102.000944/2022-58 – Projeto “Painel dos Impactos da Covid 19 na Região Metropolitana do RJ.”. Art. 2º São atribuições do gestor:**

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GR nº 1.074, de 5 de outubro de 2018.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA:

Nº 010, de 12.09.22 – Art. 1º - Designa os Docentes: RODRIGO DA FONTOURA DE ALBUQUERQUE MELLO (SIAPE 2329493 – Presidente), MARIA APARECIDA DE ASSIS PATROCLO (SIAPE 1154301) e DENISE HACK NICARETTA (SIAPE 2408663); os Técnicos Administrativos: ANA CRISTINA COMANDULLI CUNHA (SIAPE 758976), KARLA VERÔNICA MENDES DA SILVA (SIAPE 1942260) e ADRIANO DE ANDRADE (SIAPE 1601444); e os Discentes: LUIZA BARCELLOS RODRIGUES (MATRÍCULA 20221130041), JULIANA FERNANDES DE SENNA NUNES (MATRÍCULA 20191130051) e MATIAS BRITO FLORIANI (MATRÍCULA 20212130053) para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Medicina, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 139, de 20.09.22 – Art. 1º Dispensa MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº *499**, da Coordenação do Programa**

de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 140, de 20.09.22 – Art. 1º Designa LÚCIA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº *72**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 141, de 20.09.22 – Art. 1º Dispensa LÚCIA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº *72**, da condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 142, de 20.09.22 – Art. 1º Designa MARIANA SALLES, matrícula SIAPE nº *98**, substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 143, de 21.09.22 – Art. 1º Dispensa CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, matrícula SIAPE nº *19**, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 144, de 21.09.22 – Art. 1º Designa SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº *41**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 145, de 23.09.22 – Art. 1º Dispensa CARLOS AUGUSTO ASSUMPÇÃO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº *79**, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 146, de 27.09.22 – Art.1º Designa a Docente VERA LÚCIA BOGÉA BORGES, matrícula SIAPE: 1350129, da área de Turismo, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 147, de 27.09.22 – Art. 1º Designa LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO, matrícula SIAPE nº **421, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 148, de 28.09.22 – Art.1º Designa a Docente MAYLTA BRANDÃO DOS ANJOS, matrícula SIAPE: 1459370, da área de Ciências Ambientais e da Terra, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 149, de 29.09.22 – Art. 1º Designa as docentes TITULARES: ELLEN MAYRA MENEZES AYRES – SIAPE nº **049, FERNANDA JUREMA MEDEIROS – SIAPE nº **967**, FLÁVIA MILAGRES CAMPOS – SIAPE nº **068**, e SUPLENTE: THAIS DA SILVA FERREIRA – SIAPE nº **646**, SIMONE AUGUSTA RIBAS – SIAPE nº **87** e THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA – SIAPE nº **156** para comporem a Comissão de Seleção ---- os docentes VICTOR AUGUSTUS MARIN SIAPE nº **467**, JULIANA PEREIRA CASEMIRO – SIAPE nº **001** e JULIANA CÔRTEZ NUNES DA FONSECA – SIAPE nº **580** para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Segurança Alimentar e Nutricional, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2023 – Edital nº 4/2022, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Publicam-se em anexo

- ***Ofícios nºs 153, 154, 156, 157, 158, 160, 162 e 163/2022/PROPGPI/UNIRIO – Afastamento com ônus PROAP dos discentes LETÍCIA CARVALHO GASPARGASPAR DE MOURA, LEILA MEDINA LEITE FÉRES, RAIANA LIMA DE ALMEIDA, LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ, CAROLINA CONY DARIANO DA ROSA, MARIANA UPEGUI RIGOLI, BRUNO DA SILVA MUSSA CURY e EVELIN REGINALDO E SILVA.***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 153/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefe de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

- 1. Beneficiário:** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) LETICIA CARVALHO GASPAR DE MOURA
- 2. Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
- 3. Objetivo:** Apresentar trabalho científico no ABRACE (11 a 15/11) e Seminário A voz e a Cena (16 a 20/11), que acontecerá em Rio Branco (AC) entre os dias 11 a 20 de novembro de 2022, na Universidade Federal do Acre (UFAC).
- 4. TTDD:** 019.12

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 154/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

1. **Beneficiário:** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGH)- LEILA MEDINA LEITE FÉRES
1. **Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
2. **Objetivo:** realização de trabalho de campo (entrevistas) para a finalização de sua Tese, no período DE 06 a 09/11/2022, em Ouro Preto, Minas Gerais - Brasil.
3. **TTDD:** 019.12

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Profª. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 156/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

1. **Beneficiário:** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBIO) **RAIANA LIMA DE ALMEIDA**
2. **Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
3. **Objetivo:** Ida da estudante para o Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (CEADS), onde participará da disciplina de Fotografia Científica Ambiental, ministrada pelo professor Antônio Carlos de Freitas e oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução (PPGEE/UERJ), no período de 22 a 26/08 em Ilha Grande-RJ.
4. **TTDD:** 019.12

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- proppi@unirio.br
www.unirio.br/proppg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 157/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

1. **Beneficiário:** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) **LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ**
2. **Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
- 3.
1. **Objetivo:** Participar da Reunião da ABRACE: Artes Cênicas na Amazônia: saberes tradicionais, fazeres contemporâneos, no período de 11 a 16 de novembro de 2022 (incluindo trânsito), em Rio Branco-AC.
2. **TTDD:** 019.12

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Profª. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 - 2542-7759 - propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 158/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

- 1. Beneficiário:** Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDu) - **CAROLINA CONY DARIANO DA ROSA**
- 2. Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
- 3. Objetivo:** Apresentar trabalho no IX Interfaces Internacional – corporalidades na cena da pesquisa contemporânea, no período de 16 a 18 de setembro de 2022, em Uberlândia, Minas Gerais.
- 4. TTDD:** 019.12

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Profª. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759 - propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 161/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

- 1. Beneficiário:** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio –PPG-PMUS **MARIANA UPEGUI RIGOLI**
- 2. Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
- 3. Objetivo:** Apresentar trabalho na conferência do Enancib, que acontecerá na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre – RS, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.
- 4. TTDD:** 019.12

Respeitosamente,

Evelyn Orrico

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- proppi@unirio.br
www.unirio.br/propg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 162/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

- 1. Beneficiário:** Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio –PPG-PMUS **BRUNO DA SILVA MUSSA CURY**
- 2. Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
- 3. Objetivo:** Apresentar trabalho na conferência do Enancib, que acontecerá na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre – RS, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.
- 4. TTDD:** 019.12

Respeitosamente,

Evelyn Orrico

Profª. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 163/2022/PROPGPI/UNIRIO

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
À Chefia de Gabinete da Reitoria da UNIRIO

- 1. Beneficiário:** Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) - **EVELIN REGINALDO E SILVA**
- 2. Assunto:** Publicação de Afastamento Discente com ônus PROAP no Boletim Interno
- 3. Objetivo:** Apresentar trabalho na XI Reunião Científica da Abrace, a qual ocorre presencialmente pela primeira vez na região Norte, com o tema “**Artes Cênicas na Amazônia: Saberes Tradicionais, Fazeres Contemporâneos**”, no período de 11 a 16/11/2022(incluindo trânsito), em Rio Branco-AC.
- 4. TTDD:** 019.12

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 – 2542-7759- propgpi@unirio.br
www.unirio.br/propg

